

Requerimento de passagem de Certidão de Sentença

1. Requisitos

As partes ou os interessados de qualquer processo podem requerer a passagem de certidão de sentença.

2. Apresentação do requerimento

Os requerentes devem apresentar o requerimento junto do tribunal ou juízo em que corre o processo.

3. Formas de apresentação do requerimento

Os requerentes podem levantar pessoalmente o impresso do requerimento na Secção Central ou no Balcão de Informações do tribunal onde proferiu a sentença, ou descarregá-lo no sítio dos Tribunais. O impresso, depois de devidamente preenchido, deve ser entregue no local acima referido.

4. Taxas

O requerimento da certidão da sentença está sujeito ao pagamento das seguintes taxas:

(1) Para a primeira folha, o valor equivalente a 4/50UC (MOP\$76) (Nota).

(2) Para cada folha subsequente, o valor equivalente a 1/50UC (MOP\$19) (Nota).

5. Outros assuntos a prestar atenção

Caso a certidão seja levantada por terceiro designado pelo requerente, o requerente deve indicar no impresso do requerimento o nome e o número do bilhete de identidade do seu representante.

Nota : De acordo com o Decreto Lei nº 63/99/M, o valor de UC é equivalente a um décimo do valor do índice 100 da tabela indiciária de vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública, e as quantias são arredondadas para patacas, por excesso, conforme Regime das Custas nos Tribunais.